

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 012/2025**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a contratação de empresa para aquisição de uniformes e material de proteção e segurança destinados a Manutenção do Bloco de Vigilância Epidemiológica (dengue/doenças epidemiológicas) conforme solicitado no processo nº 2025038446.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a empresa: **METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 01.186.098/0001-86**, em razão de menor preço para aquisição de bolsas e boné.

CONSIDERANDO que a empresa: **WALDIVINO MARQUES DE FREITAS LTDA: 20.058.204/0001-90**, em razão de menor preço para aquisição de par de botina.

CONSIDERANDO que a empresa: **SANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA CNPJ: 18.186.052/0001-60**, em razão de menor preço para aquisição de camisetas e calças.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 01.186.098/0001-86** ganhadora do menor preço para aquisição de bolsas e bonés no valor de **R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais)**.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **WALDIVINO MARQUES DE FREITAS LTDA: 20.058.204/0001-90** ganhadora do menor preço para aquisição de par de botinas no valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

Art. 3º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **SANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA CNPJ: 18.186.052/0001-60** ganhadora do menor preço para aquisição de camisetas e calças no valor de **R\$ 8.925,00 (oito mil novecentos e vinte e cinco reais)**.

Art. 4º - Totalizando o valor de **R\$ 18.605,00 (dezoito mil seiscentos e cinco reais)**.

Art. 5º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 23 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho

Código Identificador:894D6F35